



CHAMADA INTERNA DE DOCENTES (PPJ) - 2021

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), com base no que foi aprovado em sessão do dia 04 de fevereiro de 2021, resolve fazer uma Chamada Interna de Docentes PPJ – Professor Permanente Junior, nos seguintes termos:

1. Abrir 01 (uma) vaga para Docente (PPJ – Professor Permanente Junior) no PPGCC, para o período de abril/2021 a dezembro/2023.

1.1. O candidato a docente PPJ deve possuir título de doutor e pertencer ao quadro de docentes de uma IES do Estado do Maranhão, na categoria de Dedicção Exclusiva (DE).

1.2 Estão elegíveis a este edital os professores que obtiveram sua titulação a partir de 2015 de acordo com o estabelecido no documento de área da Ciência da Computação – CAPES.

1.3. O período de submissão de candidaturas será de 15/03/2021 a 19/03/2021.

1.4. O candidato deve enviar seu Currículo Lattes e um Plano de Trabalho, conforme Item 3, para o e-mail ppgcc@ufma.br com o assunto “Chamada de Docentes PPJ - <Nome do Candidato>”.

2. O Docente PPJ deverá participar sistematicamente de atividades no âmbito do Programa, circunscritas aos seguintes itens:

- a) Participar da produção científica qualificada do Programa;
- b) Somente coorientação de alunos de mestrado do Programa;
- c) Participar de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- d) Ministras aulas em disciplinas com as quais possua afinidade que constem da grade curricular do programa

3. O candidato deve apresentar um Plano de Trabalho de 33 meses, iniciando-se em abril de 2021 e finalizando em dezembro 2023, contemplando os seguintes itens:



- a) Resumo de seu currículo vitae e Área de atuação;
- b) Projetos de pesquisa em andamento (em tramitação na sua instituição de origem ou aprovados por agência de fomento);
- c) Publicações mais relevantes;
- d) Parcerias com outras instituições;
- e) Potencial de cooperação com docentes/linhas de pesquisa do PPGCC;
- f) Resultados esperados para o período.

4. Cada candidato terá seu Plano de Trabalho e Currículo Lattes avaliados por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGCC, a qual irá emitir uma lista de prioridades com os nomes dos potenciais Docentes PPJ.

4.1. Serão pontuadas somente as publicações relativas ao interstício 2015 a 2021

4.2 A fim de pontuar as publicações, serão adotados os critérios estabelecidos no Documento de Área de Ciência da Computação da CAPES, em vigor na data de avaliação.

4.4. Caso já esteja em vigor o novo modelo de pontuação Qualis no qual as publicações são classificadas em 8 níveis (A1 a A4) e (B1 a B4) será utilizada a seguinte tabela de pontuação:

- a) A1 = 100
- b) A2 = 85
- c) A3 = 70
- d) A4 = 65
- e) B1 = 50
- f) B2 = 20
- g) B3 = 10
- h) B4 = 5

4.5. Na ausência de classificação no Qualis para alguma publicação de periódico, se a comissão entender que a publicação seja da área de Computação, esta será avaliada segundo seu fator de impacto, fazendo-se a devida equivalência com o Qualis-CC.



4.6. Para credenciamento como docente PPJ, o candidato deve atingir pelo menos 65 (sessenta e cinco) pontos no sistema de classificação em 8 níveis (A1 a A4; B1 a B4).

5. A decisão final pela integração ou não de cada candidato ao corpo docente do Programa, na condição de Docente PPJ, caberá ao Colegiado do PPGCC, após analisado o relatório da comissão designada.

6. Os candidatos aprovados para ingressar como Docentes PPJ, por meio desta chamada, serão reavaliados de acordo com as normas vigentes de credenciamento do PPGCC em dezembro de 2023.

São Luís, 12 de março de 2021.

Prof. Dr. Francisco José da Silva e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação